Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10493/2009

Alterada a formação do Gabinete de Gestão Integrada
Municipal – GGI-M, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instituição, pela Lei Federal nº 11530, de 24 de outubro de 2007, Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal a Município: Federal e Municípios:

Considerando que o Município de Niterói aderiu ao PRONASCI através do Convênio de Cooperação Federativa MJ nº 27/2007, com vigência de 26 de novembro de 2007 a 31 de

dezembro de 2010 (Diário da União nº 229, de 29/11/2007), celebrado com a União por intermédio do Ministério da Justiça;

Considerando que o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais;

Considerando que o Decreto nº 1024/2008 criou o GGI - M

Art. 1º - Fica alterada a composição do GGI-M, vinculado ao Gabinete do Prefeito, instância colegiada de deliberação e coordenação, no âmbito do Município de Niterói, do PRONASCI – Programa Nacional de Segurança com Cidadania, que contará com os seguintes membros: I – Prefeito do Município de Niterói

- II Autoridades Municipais responsáveis pela segurança pública e defesa social:
- a) Secretaria de Segurança
 b) Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes
- c) Diretor da Guarda
- III Autoridades responsáveis pelas ações sociais preventivas: a) Secretaria Executiva e Planejamento

- b) Secretaria de Assistência Social c) Secretaria de Urbanismo e Controle Urbano
- d) Secretaria de Cultura e) Secretaria de Educação f) Secretaria de Saúde

- g) Secretaria de Esportes h) Subsecretaria de Direitos Humanos
- IV Autoridades do Governo do Estado do Rio de Janeiro que atuem no Município:
- a) Representante da Polícia Civil
 b) Representante da Polícia Militar
- c) Representante do Corpo de Bombeiros V Autoridades do Ministério da Justiça a) Coordenador Estadual do PRONASCI

- b) Representante da Polícia Federal c) Representante da Polícia Rodoviária Federal
- VI Representante da Sociedade Civil
- Nepresentante do Conselho Comunitário de Segurança
 O Gabinete de Gestão Integrada GGI-M assegurará a participação, na condição de convidados, de representantes da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública. §2º — O Município fica incumbido de formalizar instrumento necessário para garantir a
- participação dos órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, do Governo Federal e da representação da sociedade civil.

- Art. 2º O Prefeito indicará o Secretário Executivo do GGI-M.
 Art. 3º Compete ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI-M:
 a) Promover ações visando a atualização do Plano Municipal de Segurança Pública;
 b) Estabelecer diretrizes e prioridades para a implantação do Plano Municipal de Segurança e aos programas e ações integradas de segurança pública, em conjunto com organismos municipais, estaduais, federais e sociedade civil;
- c) Implantar o Observatório de Segurança Pública, ficando sob sua responsabilidade a organização e análise dos dados sobre a violência e a criminalidade local, a partir das fontes públicas de informações;
- ol Monitorar as ações de segurança pública no Município; e) Definir prioridades para o Plano de formação e qualificação dos profissionais que atuam e) de illim prioribades para o 1 raino de formação e qualificação dos profissionais que attain na segurança pública, inclusive os Tele Centros;
 f) Coordenar e dar diretrizes para a expansão do Sistema de Monitoramento do Município
- em articulação com o Governo do Estado e demais órgãos com representação no GGI-M; g) Promover e orientar a interação com os fóruns de segurança pública municipal e comunitários de segurança
- Art.4º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI-M, contará com a seguinte estrutura:
- a) Pleno do GGI-M, instância superior e colegiada com funções de coordenação e b) Secretaria Executiva do GGI-M, responsável pela gestão e execução das
- deliberações do GGI-M e pela coordenação das ações preventivas do PRONASCI; c) Observatório de Segurança Pública, com funções de organizar e analisar os
- sobre a violência e criminalidade local, a partir das fontes públicas de informações e de monitorar a efetividade das ações de segurança pública no Município;
- d) Estrutura de formação, organizada através de telecentros que serão implantados ou desenvolvidos com apoio do Ministério da Justiça; e) Sistema de vídeo monitoramento que será implementado ou desenvolvido com o apoio
- do Ministério da Justica. Art. 5° - O Prefeito formalizará, mediante portaria, a designação dos agentes públicos que comporão o GGI-M, na qualidade de titulares e suplentes, inclusive dos indicados como
- comporad o Gol-IVI, na qualidade de titulates e supientes, inclusive dos indicados como representantes dos órgãos estaduais, federais e de representação da sociedade civil.

 Art. 6º As funções dos membros do GGI-M vinculam-se na estrutura do Gabinete do Prefeito, para fins de suporte administrativo, operacional e financeiro.

 Art. 7 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de março de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Remove, a contar de 02/02/2009, Adimar Luiz Gonçalves,Gari,nível 01, matrícula nº 229.777-8, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.Referente ao processo nº 510/100084/2009 (Portaria nº 83/2009).

Lota Alexandre Perlingeiro Guisa Conceição, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 229.632-5, para a Administração Regional do Ingá.Referente ao processo nº 20/1612/2009 (Portaria nº 84 /2009).

Despachos do Secretário

Abono Refeição - Deferidos 20/1415/2009 - Luciano Nery da Silva 20/0990/2009 - Antonio Felix 20/1206/2009 - Fernando Monteiro Paez

Página 2

```
20/0965/2009 - Victor Peres Bonvini
20/1407/2009 - Marcio André de Souza
 20/1418/2009 – Ronaldo dos Santos Silva de Souza
20/0873/2009 – Lelia Oliveira Pinto
 20/1187/2009 – Luiz Carlos dos Santos da Silva Porto
20/0981/2009 – Ana Carolina Oliveira da Conceição
20/1351/2009 – Pedrina Vieira Pires
 20/0871/2009 – Tatiana da Silva Maia
20/1463/2009 – Maria de Lurdes Passos dos Santos
20/1463/2009 – Maria de Lurdes Passos dos Santos 20/1338/2009 – Fabio Pereira Sarpa 20/1150/2009 – Katia Regina Pinto da Silva 20/1010/2009 – Iara Braga Vieira 20/1398/2009 – Wanda Busson Machado 20/1277/2009 – José Henrique do Amaral 20/1133/2009 – Rodrigo Ferreira da Silva 20/1046/2009 – Rodrigo Côrtes Coutinho Campello Teixeira 20/1218/2009 – Alvaro Marques de Oliveira Neto 20/0941/2009 – Roberto Silva dos Santos 20/1371/2009 – Antonio Fernando de Souza 20/1363/2009 – Margarida Maria Braga Ramos 20/1015/2009 – Claudia Regina Torres Coutinho
 20/1015/2009 – Claudia Regina Torres Coutinho
20/0853/2009 – Renan Gemino da Silva e Silva
 20/0838/2009 – Cláudia Molezon Pereira
20/1159/2009 – Liuz Claudio da Conceição dos Santos
20/1013/2009 – Alberto Nascimento Justino
 20/1394/2009 – Adriana de Souza Cruz da Silva
20/0948/2009 – Maria de Fátima de Souza Amorim
20/1467/2009 – Wilson da Silva Soares
 20/1443/2009 – Marília de Mendonça Cavalcanti
20/1137/2009 – Diego de Carvalho Pereira da Silva
 20/1301/2009 – Manoel Francisco da Silva Junior
20/1459/2009 – Rosangela da Gama Pereira
20/1294/2009 – Waltenir Coreicha
 20/0975/2009 – Alessandra da Silva de Souza
20/0987/2009 – Leandro Caldas Pacheco
 20/0899/2009 – Vagner de Alcantara Vieira
20/1412/2009 – Leonardo Reis Peçanha
20/0885/2009 – Tania Marcia Pinto Monteiro
 20/1041/2009 – Rafael Pires Conceição
 Abono Refeição - Indeferidos
 20/1434/2009 – Diogo Augusto Fontes da Silva
20/1436/2009 – Jorge Murilo Martins de Oliveira
20/1397/2009 – Sidnei Menezes de Oliveira
20/1397/2009 - Sidifel Meliezes de Olivelia
20/1120/2009 - Carlos Eduardo Cristianes
20/1355/2009 - Washigton Mathias San'anna
20/1231/2009 - Lendro Silva de Moura
20/1228/2009 - Lincoln dos Santos Rocha
20/1213/2009 - Geovani de Souza
 20/1435/2009 – Emerson de Oliveira Alves
20/0842/2009 – Davi Manoel da Silva
20/1168/2009 – Ricardo Augusto Pinto Ferreira
  Auxílio Transporte – Deferidos
 20/1180/2009 – Wagner Paula de Souza
20/1257/2009 – Nathalia de Campos Cabral
20/1247/2009 – Flavio Henrique Cordeiro de Oliveira
 20/0966/2009 – Victor Peres Bonvini
20/1220/2009 – Carlos Eduardo Souza Ramos
20/1266/2009 – Celedir Cunha Caetano
 20/1156/2009 – Alexandre Luiz Portugal dos Santos
20/1158/2009 – Luiz Claudio da Conceição dos Santos
20/1222/2009 – Alexandre Pessanha Carneiro
 20/1343/2009 – Thomeson de Souza Nascimento
20/1337/2009 – Fabio Pereira Sarpa
 20/132/2009 – Pablo Pelelia Salpa
20/132/2009 – Rodrigo Ferreira da Silva
20/1362/2009 – Margarida Maria Braga Ramos
 20/1140/2009 – Jorge Luiz Todaro
20/1246/2009 – Washington Mathias Sant'anna
20/1350/2009 – Pedrina Vieira Pires
 20/1400/2009 – Joice de Brito Ramos
20/1175/2009 – Nelson Mendes Toledo
20/1050/2009 – José Roberto Maia Vianna
20/1050/2009 - Jose Roberto Mata Vialina
20/1139/2009 - Maria Aparecida Alvim
20/1217/2009 - Alvaro Marques de Oliveira Neto
20/1468/2009 - Leonardo Souza de Oliveira
20/1253/2009 - Thamyris Matos de Oliveira
20/1411/2009 - Leonardo Reis Peçanha
 20/1242/2009 - Liliane Solá
20/1242/2009 – Liliane Sola
20/1009/2009 – Iara Braga Vieira
20/1458/2009 – Rosangela da Gama Pereira
20/1451/2009 – Lais Pucurull da Silva de Holanda Chaves
20/0969/2009 – Luiz Nunes de Souza
 20/1406/2009 – Marcio André de Souza
20/1406/2009 – Alberto Nascimento Justino
20/1138/2009 – Raquel Miranda D'ascenção Silva
 20/1302/2009 - Manoel Francisco da Silva Junior
 Pag. de 13º salário proporcional – Deferido
 20/7019/2009 - Marcelo Murta Velloso
 Adiantamento do 13º salário - Indeferido
 20/0501/2009 – Romilson Alves Bergues
 Pag. de Abono Proporcional de Férias - Indeferido
 20/1297/2009 - Mariana Lopes Bitencourt
 1/3 de férias – Indeferido
20/6267/2008 – Joilton Lopes Lima
 Insalubridade – Indeferido
20/0163/2009 – Johnny Ferreira Bahia
```

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Conselho de Contribuintes do Municipio de Niterói
30/64926;64747;64746/06 – 30/63314;63581/07 – Caixa Econômica Federal;30/63297/07
– Banco ABN AMRO Real S/A – Negado Provimento ao Recurso Voluntário,matendo o A.I.

A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população para a Audiência Pública do Programa de Metas e da LDO 2010.; Data: 02/04/09; Horário: 10:00 h.; Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Niterói (Rua Visconde de Sepetiba, 987, 9º Andar, Centro, Niterói).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a autorização para contratação da Editora NDJ Ltda, representante exclusivo das publicações: BDA - Boletim de Direito Administrativo, BDM - Boletim de Direito Municipal e BCL - Boletim de Licitações e Contratos, cujo valor mensal é de R\$ 988,33 (novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) e o valor anual é de R\$ 11.860,00 (onze mil, oitocentos e sessenta reais). Essa despesa está fundamentada no inciso I do Art. 25 da supra citada Lei (Referente ao processo nº 200/1098/2009).

Extrato nº 01/2009; Instrumento: Contrato nº 02/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Universo System Segurança e Vigilância Ltda; Objeto: Saduce de Niciol e a Empresa ofiverso system desgurança e Vigilância cua, Objeto. Contratação Emergencial dos Serviços de Guarda, Segurança e Vigilância para as Unidades da FMS; Valor Global: R\$ 888.531,12 (oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0051-2260, Código de Despesa nº 3190-34, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 145/2009, Datada de 02/01/2009; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias; Assinatura: 02 de janeiro de 2009.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Abono de Permanência (Deferido)

200/2818/2009- Raimundo Armando Holanda 200/3092/2009- Evangelina de Alcantara Ribeiro

Licenca Prêmio (Deferido)

200/00612/1998- Clayse Jacinta Mercador Igreja de Menezes, 03 (três) meses, a partir de 02/05/09 a 30/07/09 (Port. nº 071/2009).

200/7976/2008- Warlei Gonçalves Santos, 01 (um) mês, a partir de 02/05/09 a 31/05/09 (Port. nº 072/2009).

200/474/2009- Joaquim Cesar Sant' Ana Fôlha, 01 (um) mês, a parir de 02/07/09 a 31/07/09 (Port. nº 076/2009). 200/1397/2009- Sonia Regina da Silva, 01 (um) mês, a partir de 03/08/09 a 01/09/09 (Port.

nº 075/2009). 200/1474/2009- Paulo Cézar Ribeiro da Silva, 03 (três) meses, a partir de 01/08/09 a

29/10/09 (Port. nº 073/2009). 200/1609/2009- Valéria de Oliveira Lange, 01 (um) mês, a partir de 04/05/09 a 02/06/09 (Port. nº 074/2009).

Revisão de Gratificação de Emergência (Indeferido) 200/2523/2009- Patricia Moccini Lopes

Comissão Permanente de Pregão
Extrato de Ata Pregão Presencial SRP – 063/2008
Extrato nº 005/2009; Sistema de Registro de Preços; Ata de Registro de Preços nº 063/2008, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO - processo nº 200/4588/2008, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 063/2008. Total de Fornecedores Registrados: 15(quinze). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de r\$356.417,50 (trezentos e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e cinqüenta centavos). detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS FDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que o prazo de inumação de 03 anos, das sepulturas relacionadas, expirará no período de 24/03/06 a 30/03/06, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO", sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85

Gavetas: 2480- Maria das Graças de Pinho Bento; 3551- Alcino Lourenço de Mendonça; 1016- Nelson Pereira Bragança (24/03/06); 2422- Joaquim Campos; 2967- Maria Benedita da Silva; 1179- Gilcelio Gonçalo Sampaio (25/03/06); 4550- Deonice Marins de Souza; 4551- Attila Horta Soares Andrea; 1827- Maria José Anchieta (26/03/06); 4164- Wellington Veloso de Carvalho; 3580- Luís Cláudio Trindade da Costa; 1447- Isaías Alves da Silva (28/03/06); 3267- Bruno Violante da Silva (29/03/06); 1427- Adelaide de Oliveira Cardoso (20/03/06) (30/03/06).

Gavetas da Quadra "B": 708- Valfrido Gonçalves (25/03/06); 431- Edno do Nascimento Reis (26/03/06); 491- José Ricardo Soares Monteiro (28/03/06); 241- Ivone Lopes da

Fonseca; 287- Zelir Figueiredo de Carvalho (2903/06). Carneiros da Quadra "F": 3759- João George Meduna da Silva (2703/06); 2799- Lourdes Pereira da Silva (2903/06); 3409- Maria de Lourdes Moscoso Rienti (30/03/06).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA DESPACHO DO PRESIDENTE

Apostila nº 01/09 ao Contrato nº 09/07. CONTRATADA: R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-finânceiro a contar de 01/04/08. Proc. Nº 510/3815/08.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/09 AO CONTRATO Nº 02/09

EMUSA E MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:Prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias. Autorizado em: 22/03/09. Proc. Nº 510/1949/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
Contrato 011/09. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Santo Cristo Comércio Ltda. Objeto: execução de obras e serviços de drenagem e regularização do acesso da usina de triagem e incineração de resíduos hospitalares Proc. Adm. 520/0200/09.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº 08/09, adjudicando o seu objeto à empresa Pershy Chemical's Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 1.744,00; a empresa Bezózius Ind. e Com. Ltda, Land Química Ind e Com Ltda do item 02 com valor unitário de R\$435,00; à empresa Land Química Ind e Com Ltda do item 03 com valor unitário de R\$ 16,00 referente à aquisição de neutralizador de odores. Proc Adm. 520.0181.09.